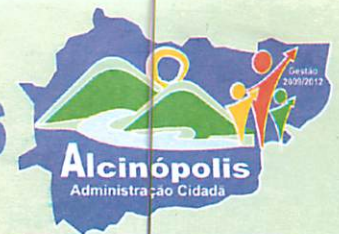




Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Assessoria Jurídica



LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2009

DE 02 DE JUNHO DE 2009.

“Altera disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2007, de 13.03.2007 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no **PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ANEXO I e TABELA I - CATEGORIA FUNCIONAL 101 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS – 4**, da Lei Complementar Municipal nº 14/2007, de 13.03.2007, o cargo de **DIRETOR DE INFORMÁTICA DO TELECENTRO**, com carga horária de 40 horas semanais, com a descrição constante da Tabela I e Anexo I desta lei, que se insere na Tabela I e Anexo I, da Lei Complementar Municipal referida, destinado a dirigir as atividades do Telecentro.

Art. 2º - Fica o cargo criado no artigo anterior no Organograma da Estrutura da Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

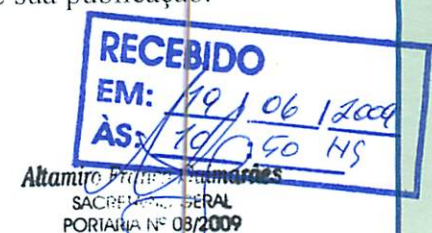
Art. 3º - As despesas decorrentes do referido cargo correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º - O provimento do cargo é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2009.


MANOEL NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
1.1 - GRUPO OPERACIONAL 1 - DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS.

TABELA - I

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
101.8	DAS - 4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO TELECENTRO	40 HORAS SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01

ANEXO II

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009, de 30 de Abril de 2009)

PLANO DE REMUNERAÇÃO

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
1.1 - GRUPO OPERACIONAL 1 - DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS.

TABELA - I

SÍMBOLO	Valor piso salarial por dedicação exclusiva em RS
DAS - 4	1.001,00